ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRINA
COSTA COELHO MESQUITA

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000226
Data: 29/05/2017 Horário: 14:35
Legislativo -

I N D I C A Ç Ã O Nº 152/17

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 30 / 05 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO O PODER EXECUTIVO, QUE SE REALIZE A NORMALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA FRANKFURT, BAIRRO VILA RICA.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, que se realize a normalização de iluminação pública, na rua Franfurt, bairro Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a falta de iluminação na rua Frankfurt tem afetado os moradores da mesma. Devido a escuridão o cidadão fica cada vez mais vulneravél, a assaltos e o medo constante de sair de casa, impedindo até mesmo alunos de irem a escola, por não haver iluminação adequada.

Diante do Exposto, venho fazer esta indicação, lembrando que o cidadão é obrigado pagar na sua conta de luz mensalmente a taxa de iluminação pública, não tendo o direito de usufruir, pois as lampadas que estão queimadas não são substituídas ou em determinados casos nem existe a haste de iluminação nos postes de energia.

E muito bom cumprir com as obrigações, mas esperamos o retorno dos nossos direitos. Peço atenção e dedicação para que exemplos como estes sejam sanados , e não venham mais ser preciso passar por esta situação.

Senhores(as) Vereadores(as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 29 de Maio de 2017.

KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
Vereadora